

PORTARIA N° 461/2024 de 23 de maio de 2024.

**"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o atestado médico, datado em 21 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Lucimara Aguilheira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, matrícula n° 5508, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 21 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024. mediante remuneração pelo município.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de maio de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 23 de maio de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal